

Comando Nacional de Negociação e Mobilização 2009/2010.
INFORME – 031, Brasília, 24 de setembro de 2009.

AOS
SINDICATOS FILIADOS

Companheiros(as),

Hoje tivemos nossa audiência de conciliação no Tribunal Superior do Trabalho. O Ministro João Orestes Dalazen, que presidiu a reunião expôs sua visão e após debate apresentou a seguinte proposta: a) vigência do acordo coletivo por um ano; b) reajuste salarial de 4,5% a partir de 1º de agosto de 2009; c) concessão de aumento real e linear de salário, no valor de R\$ 100,00 para todos os empregados, a partir de 1º de agosto de 2009, mediante a não concessão de aumento real no período de agosto de 2010 a julho de 2011; d) reajuste do vale-alimentação, a partir de agosto de 2009, para R\$ 21,50; reajuste do vale-cesta, a partir de agosto de 2009, para R\$ 120,00, e do vale-cesta extra, em dezembro de 2009, no valor de R\$ 494,50; e) manutenção, com igual teor, das cláusulas do acordo coletivo de trabalho imediatamente precedente; f) cessação imediata da greve, sem punição de qualquer espécie aos grevistas pelo simples exercício do direito de greve; g) compensação das horas paradas.

Analisando a proposta de conciliação impetrada pelo TST, parte deste comando analisa que tal proposta é inferior a segunda proposta apresentada pela ECT, de acordo bianual. Os 9% apresentados na proposta anterior incidiria nos adicionais e quebra de caixa, enquanto a proposta do TST incidiria no adicional apenas 4,5%. Também perderia as novas cláusulas de Adicional de Triage para as companheiras gestantes e o Adicional de 1 hora ma madrugada como Adicional Noturno; o Convênio Farmácia; dez minutos de tolerância para bater o cartão; e 48 horas para convocação de horas extras. Na questão econômica, na prática, o acordo do TST é bianual, na medida em que proibi o reajuste real em 2010 e 2011.

Neste sentido, encaminhamos a aceitação da segunda proposta apresentada pela empresa, para garantirmos ganhos e avanços históricos para a categoria. Não podemos correr o risco de fazer greve para acordo rebaixado, os limites estão dados, o TST deu sua compreensão e o julgamento será marcado sobre abusividade da greve, se for julgada, de qualquer forma tem de voltar a trabalhar. Então companheiros(as), conquistas estão em risco, agora cabe a cada liderança sindical avaliar junto com as bases.

Segue quadro comparativo abaixo:

ITEM	PROPOSTA TST	PROPOSTA EMPRESA	CONCLUSÃO
Reajuste	4,5%	9% (4,5% + 4,5% de antecipação da inflação do próximo período)	PROPOSTA ECT = VANTAGEM !
Aumento Real	R\$ 100,00 mediante a NÃO CONCESSÃO DE AUMENTO REAL NO PERÍODO DE AGO/2010 A JUL/2011	R\$ 100,00 COM A GARANTIA de gatilho automático em AGO/2010 no caso o índice de inflação oficial superior a 4,5%.	PROPOSTA ECT = VANTAGEM !
Vale Aliment./ Refeição	R\$ 21,50	R\$ 21,50 (ago/2009) R\$ 23,00 (ago/2010)	PROPOSTA ECT = VANTAGEM !
Vale Cesta	R\$ 120,00	R\$ 120,00 (ago/2009) R\$ 130,00 (ago/2010)	PROPOSTA ECT = VANTAGEM !
Vale Peru	R\$ 494,50 (dez/2009)	R\$ 494,50 (dez/2009) R\$ 529,00 (dez/2010)	PROPOSTA ECT = VANTAGEM !

Saudações Sindicais,

Comando Nacional de Negociações e Mobilização 2009/2010


Antonio Sérgio Campos - BA


Ronaldo Ferreira Martins - RJ


Reginaldo de Freitas Souza - JFA